

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.490 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 351/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, no período de 16 a 19 de agosto de 2019, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Saúde Pública do CONDEGE no ano de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública mencionada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.490 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 358/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** a candidata classificada abaixo listada, regularmente aprovada I **TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. A convocada deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munida da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
23º	RENATA KAREN GOMES DA FONSECA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.490 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 359/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **CAMILA DA SILVEIRA JALES**, matrícula nº 214.852-8, **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, e **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 224.642-9, no período de 12 a 16 de novembro de 2019, para que participem do XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicas, que se realizará no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 a 15 de novembro de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.490 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 360/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO ação a ser realizada no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher, no período de 3 a 6 de setembro de 2019, que consistirá em ciclo de palestras a serem ministradas em instituições de ensino estaduais selecionadas em Natal/RN;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 54/2019, de 27 de agosto de 2019, que tratou acerca da seleção de Defensores Públicos para atuarem extraordinária e voluntariamente na referida ação;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para ministrar palestra no dia 03 de setembro de 2019, às 19h, na Escola Estadual Lia Campos, acerca da temática “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com enfoque na Lei Maria da Penha”

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.490 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 361/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO ação a ser realizada no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher, no período de 3 a 6 de setembro de 2019, que consistirá em ciclo de palestras a serem ministradas em instituições de ensino estaduais selecionadas em Natal/RN;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 54/2019, de 27 de agosto de 2019, que tratou acerca da seleção de Defensores Públicos para atuarem extraordinária e voluntariamente na referida ação;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**, matrícula nº 203.790-4, para ministrar palestra no dia 06 de setembro de 2019, às 14h, na Escola Estadual João Faustino, acerca da temática “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com enfoque na Lei Maria da Penha”

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.490 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 944/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 19/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de tombamento em aço inox.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 19/2019 - SRP - DPE/RN**), a seguinte empresa:

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME - CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, com sede na Av. Deodoro da Fonseca, 755 – Centro - Natal-RN - CEP: 59.020-600, telefone: (84) 3201-8796, representada por **Rivaldo Cesar Lucena Soares**, CPF n.º. 132.832.354-49.

Itens	Especificação dos Serviços	UND.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Placas de tombamento em aço inox, com adesivo de fixação de alta resistência e identificação do órgão (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE). Medidas: 46x15MM. Numeração individualizada de 6.001 à 10.001.	Und.	4.000	4,00	16.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil e reais)

Natal/RN, 29 de agosto de 2019.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME - CNPJ nº 07.805.649/0001-29, o objeto do certame, Pregão Eletrônico nº 19/2019-SRP-DPE/RN, totalizando o Valor Global da Licitação R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil e reais).

Natal/RN, 30 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte